
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 -2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS Nº
020301/2026 e Nº 030301/2026.

O Prefeito Municipal de Martins/RN, vem, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor abaixo relacionado, para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos Nº 020301/2026 e Nº 030301/2026. Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Martins e as empresa abaixo:

Contrato: 020301/2026

22.533.546 FRANCISCO JEAN DOS SANTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.533.546/0001-40, com sede à R Chico de Clara, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP: 59.619-755, Telefone: (84) 8762-4576, E-mail: jssolucoesloja@gmail.com, cujo objeto é Contratação de serviços de telefonia PABX, abrangendo a manutenção preventiva dos aparelhos, o fornecimento de equipamentos telefônicos para operação dos ramais, bem como os serviços de configuração e implantação das soluções, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e sistema de gerenciamento para a sede da prefeitura municipal de Martins/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato: 030301/2026

50.653.069 RICARDO DE CARVALHO ANATOLIO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.653.069/0001-92, com sede à 10a Rua Israel Martins do Nascimento, Domingos Gameleira, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, Telefone: (84) 8101-5326, E-mail: ricardo.anatolio@gmail.com, cujo objeto é a de Empresa ou Profissional Especializado na Prestação de Serviços em Atualização de Website Institucional em Www.Martins.Rn.Gov.Br, com Atualização e Manutenção Preventiva e Corretiva e Evolutiva do Portal da Transparência em Atendimento e Lei 12.527 de Novembro De 2011 e Suas

Alterações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I – Servidor: Walter Lucas dos Santos Silva, Portaria nº 90001493.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Martins/RN

CNPJ/MF nº 08.153.462/0001-50

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:45531D9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2026. Edição 3744

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>